



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.677/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 280/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **NILSON HAUS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Político Institucional, Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 30/04/2025 a 29/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 281/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E TOMAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **KELLY CRISTINA DE LIMA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga horária exercida, sem redução salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 282/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matricula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) **KARLA ROSEANNY LIMA ARAUJO**, CNPJ nº 23.923.700/0001-53 - **Contrato Nº 00074/2025;**

b) **LAURA ALVES DE SOUSA**, CNPJ nº 49.533.554/0001-43 - **Contrato Nº 00075/2025;**

c) **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA SILVA**, CNPJ nº 52.066.421/0001-19 - **Contrato Nº 00076/2025**, que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO REGIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 283/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **RONALDO DE LIMA NASCIMENTO**, CNPJ 58.526.411/0001-03, **Contrato Nº 00077/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 284/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a)COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ nº 21.187.875/0001-14- **Contrato Nº 00070/2025**;

b)MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.202.451/0001-35- **Contrato Nº 00071/2025**;

c)COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ nº 21.187.875/0001-14- **Contrato Nº 00070/2025**;

d)DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 - **Contrato Nº 00072/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE INFANTIL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de abril de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 285/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

e)RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98- **Contrato Nº 00063/2025**;

f) PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 37.730.284/0001-81- **Contrato Nº 00064/2025**;

g)SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.493.685/0001-74 - **Contrato Nº 00065/2025**;

h)NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.209.485/0001-32- **Contrato Nº 00066/2025**;

i) COMERCIAL MABRUK LTDA– COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 74.659.186/0001-21- **Contrato Nº 00067/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE INFANTIL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de abril de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br